



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 28/12/21.

Antonio Marcos de Carvalho – Lixeiro – 05 (cinco) dias a contar de 14/12/21.

Deby Crislayne da Silva – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 11/01/22.

Elen Beatriz Meneguel Ferreira de Almeida – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 05/01/22.

Janaina Celia Gomes – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 12/01/22.

José Aparecido Ferraz – Motorista – 30 (trinta) dias a contar de 20/12/21.

Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar em Saúde Bucal – 15 (quinze) dias a contar de 16/12/21.

Silmara Maria Ferraz – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 04/01/22.

Suelem Fernanda de Paiva – Agente Comunitário de Saúde – 15 (quinze) dias a contar de 21/12/21.

Tiago Fernando dos Santos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 04/01/22.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Antonio Marcos de Carvalho – Lixeiro – 15 (quinze) dias a contar de 20/12/21.

Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar em Saúde Bucal – 14 (quatorze) dias a contar de 03/01/22.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Antonio Marcos de Carvalho – Lixeiro – 30 (trinta) dias a contar de 07/01/22.

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 90 (noventa) dias a contar de 19/01/22.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de janeiro de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária